EDITAL PMAE/URCA Nº 01/2018

Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem – 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado deste Programa em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), para o preenchimento de **16 vagas**, que terá início no primeiro semestre de 2019.

1) DAS VAGAS

Serão ofertadas **16 vagas**, distribuídas conforme o eixo temático de cada orientador **(ANEXO 1)**. O candidato inscrever-se-á somente para a vaga disponível por orientador.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1) Inscrição de candidatos:

a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Enfermagem;

b) O pagamento da taxa de inscrição será realizado através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) no formato de boleto, o qual, deverá ser emitido através do botão “Emitir DAE” na própria página do sistema de inscrição online, acessado pelo site http://www.urca.br/pmae na opção de Processo Seletivo.

c) Período e local de inscrição: das 9 horas do dia **04 de outubro até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2018**, exclusivamente online, através do site http://www.urca.br/pmae na opção de Processo Seletivo.

d) Após efetivada a inscrição online e impressos: i) o comprovante de inscrição, ii) o termo de compromisso e iii) o formulário da pontuação curricular devidamente preenchidos e

assinados, o candidato deverá entregar todos os documentos exigidos neste edital presencialmente na Secretaria do Mestrado Acadêmico de Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem, à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 –*Campus* Pimenta – Crato/CE, ou remeter exclusivamente por correspondência tipo SEDEX, postada até o dia 05 de novembro de 2018. Ressalta-se a obrigatoriedade de o candidato enviar um email à Coordenação do curso (pmae@urca.br), informando a data da postagem dos documentos e o código de rastreamento do envelope enviado.

Para envio via SEDEX, remeter:
À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta
Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE

OBS: O Programa não se responsabiliza por extravios, greve dos Correios ou outras intempéries ocorridas com a documentação, até que esta chegue às dependências do PMAE.

d) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição;

e) Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

- Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989.
- Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição desta seleção, nos termos da Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- Aos candidatos que se enquadrem no Art. 1º da Lei Estadual Nº 13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários-mínimos.

- Aos hipossuficientes, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual Nº 14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

f) A solicitação para isenção da taxa de inscrição deverá acontecer no período de 9 horas do dia 04 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2018 via formulário eletrônico online **(ANEXO 2)**, disponível no site do Programa (http://www.urca.br/pmae) na opção de Processo Seletivo e clicando no botão "Solicitar Isenção", ou seja, no mesmo sistema online onde o candidato realizou sua inscrição. Após a solicitação de isenção online, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida para cada categoria de isenção **(ANEXO 2)** presencialmente na Secretaria do Mestrado Acadêmico de Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem, à Rua Cel. Antônio Luís, 1161 – *Campus* Pimenta – Crato/CE, ou remeter exclusivamente por correspondência tipo SEDEX, postada até o dia 11 de outubro de 2018. A publicação dos pedidos deferidos e indeferidos de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ocorrerá no dia 15 de outubro de 2018 através do site do mestrado (http://www.urca.br/pmae).

O deferimento geral das inscrições será divulgado pela Coordenação, de acordo com data constante no presente edital, no site do Programa (http://www.urca.br/pmae) e com afixação nas dependências da Coordenação do Programa Mestrado Acadêmico de Enfermagem.

2.2) Documentos necessários para inscrição na seleção:

a) Comprovante de inscrição online impresso e devidamente preenchido e assinado, com as informações constantes do **ANEXO 3** .

b) Uma foto 3x4 atualizada.

c) Cópia autenticadados seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional-COREN);

- Cadastro de Pessoa Física ou documento equivalente para estrangeiro;

- Diploma de conclusão do curso de graduação em Enfermagem ou declaração expedida pela coordenação do curso ou órgão equivalente de controle acadêmico, de estar concluindo o curso até a matrícula pretendida no Programa;
- Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem.

OBS: A autenticação dos documentos pode ser feita em cartório ou o candidato pode levar os documentos originais no momento da inscrição para conferência das cópias.

d) Cópia encadernada do currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios, organizados na sequência dos itens de avaliação, conforme descrito no item 3.1, subitem “c” deste edital.

e) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 e, no máximo 10 páginas, em **3 (três) vias**, obedecendo às normas da ABNT, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). Especificar a linha de pesquisa e o eixo temático do anteprojeto. Ressalta-se que o anteprojeto deve estar inserido no eixo temático do orientador pretendido pelo candidato.

f) Termo de Compromisso impresso através do sistema de inscrição online, devidamente assinado pelo candidato e com firma reconhecida em cartório **(ANEXO 4)**.

g) Caso o candidato possua vínculo empregatício, anexar à documentação a declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de o candidato ser aprovado no processo seletivo.

j) Ficha de pontuação do currículo impresso através do sistema de inscrições online, devidamente preenchida pelo candidato conforme os itens do **ANEXO 5**.

l) Para candidatos que solicitaram isenção de taxa, devem apresentar no momento da inscrição e dentro do prazo estipulado para o pedido de isenção, além dos documentos citados, documentação exigida para cada categoria de isenção **(ANEXO 2).**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à entrega de todos os documentos, dentro do período de inscrição.

3) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas, descritas a seguir:

3.1)1ª ETAPA – Análise do Currículo Lattes (Eliminatória)

a) O Currículo Lattes (CL) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos **(ANEXO 5)**. Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado.

b) Será utilizada uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima exigida é 3,0 (três).

c) Na avaliação do CL observar-se-á o seguinte:

- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;

- Atividades Acadêmicas/De ensino: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de janeiro de 2015 até o dia da inscrição do candidato;

- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de janeiro de 2015 até o dia da inscrição do candidato.

d) Serão aprovados nesta fase três vezes o número de vagas anunciado neste edital.

3.2) 2ª ETAPA - **Prova escrita (Eliminatória)**

A prova escrita consistirá na elaboração de texto dissertativo que responda a uma ou mais questões, versando sobre o tema CUIDADO DE ENFERMAGEM E SAÚDE. Para prova escrita, o candidato deverá observar as referências indicadas **(ANEXO 6)** e os pontos a seguir:

a) A pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) A prova deverá ser respondida com caneta (azul ou preta).

c) Será realizada de 8:00 às 12:00, com duração de 4 horas.

d) O texto dissertativo deverá ser escrito na quantidade de laudas descritas nas instruções da prova escrita. Ressalta-se que a não observância deste item implicará na eliminação do candidato.

e) A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

f) Os critérios de avaliação da prova serão: Conteúdo, abrangência do tema, uso correto da norma culta da língua portuguesa, argumentação e síntese.

3.3)3ª ETAPA – Entrevista (Análise e arguição do anteprojeto de pesquisa – Eliminatória)

a) Haverá pontuação tanto para o anteprojeto de pesquisa em sicomo para a arguição do candidato, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

b) As notas atribuídas, individualmente, pelos examinadores na avaliação e arguição do anteprojeto serão somadas e será calculada a média simples.
c) Esta etapa será realizada individualmente.
d) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do anteprojeto.
e) A nota mínima exigida para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).
f) Os critérios para avaliação do anteprojeto e para a arguição estão anexos **(ANEXO7)**.

OBS: As entrevistas poderão sergravadas em áudio e/ouvídeo, sendo que ao submeter-se à inscrição, o candidato aceita automaticamente esta condição.

4) DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do processo seletivo será composta por professores doutores, membros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA e pelo menos 1 (um) membro externo ao Programa, divididos em subcomissões para cada etapa do Processo.

5) DOS RESULTADOS PARCIAIS

Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site do Programa e afixada na Coordenação.

Ao final de cada etapa eliminatória será publicada no site do Programa relação dos Cadastros de Pessoas Física (CPF) dos candidatos, que também será afixada na Coordenação do PMAE. Após o período de recursos, a lista com o resultado parcial de cada etapa será novamente divulgado.

6) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) O relatório final será elaborado pela Comissão de seleção a cada etapa e será submetido à homologação pelo Colegiado do Programa.
b) A classificação geral do candidato será definida pela média ponderada das médias obtidas na avaliação do currículo (peso 1), prova escrita (peso 2) e entrevista (peso 2), considerando-se o limite de vagas de cada orientador do programa.
c) Quando não houver preenchimento de vagas de algum orientador, os candidatos classificáveis PODERÃO SER REMANEJADOS, respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do novo orientador.

d) Em caso de empate entre candidatos serão observados, em sequência, os seguintes critérios:

- maior nota na entrevista;
- maior nota da prova escrita;
- maior nota no currículo;
- Maior idade.

7) DOS RECURSOS

a) Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa no prazo máximo de até 2 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista de inscrições deferidas.

b) Após a publicação da relação dos Cadastros de Pessoa Física (CPF) dos candidatos a cada etapa, aquele que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a Coordenação do Programa, no prazo máximo de até 2 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista dos resultados.

c) Os recursos poderão ser apresentados presencialmente na Secretaria do Curso, ou por email (pmae@urca.br), em formulário próprio **(ANEXO 8)**.

d) Findo o prazo de interposição de recursos, as devidas subcomissões reunir-se-ão para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo máximo de até 2 dias úteis.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

b) Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro aos aprovados. Contudo, quando houver bolsas, elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

c) Após 15 dias do anúncio do resultado final do processo, os candidatos, aprovados ou não, poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados na inscrição. Decorridos 90 dias do processo seletivo, toda documentação será inutilizada.

d) Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão do processo seletivo.

9) CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Entrega dos documentos na Secretaria do Programa ou envio via SEDEX	04 de outubro de 2018 a 05 de novembro de 2018
Período de pedidos de isenção de taxa	04 a 11 de outubro de 2018
Divulgação dos resultados de pedido de isenção	15 de outubro de 2018
Divulgação da homologação das inscrições	08 de novembro de 2018
Período de recursos	12 e 13 de novembro de 2018
Divulgação da homologação das inscrições após recursos	16 de novembro de 2018
1ª Etapa – Análise dos currículos	19 a 22 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	23 de novembro de 2018
Período de recursos	26 e 27 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	28 de novembro de 2018
2ª Etapa - Prova escrita (08h00min às 12h00min)	30 de novembro de 2018
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	04 de dezembro de 2018
Período de recursos	05 e 06 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados da 2ª etapa após recursos	07 de dezembro de 2018
Divulgação do cronograma das entrevistas da 3ª etapa	10 de dezembro de 2018
3ª Etapa – Entrevista (Análise e arguição dos anteprojetos)	12 a 14 de dezembro de 2018
Divulgação dos Resultados da 3ª etapa	14 de dezembro de 2018
Período de recursos	17 e 18 de dezembro de 2018
Divulgação dos resultados da 3ª etapa após recursos	20 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado Final (com classificação)	**21 de dezembro de 2018**

10) INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE)
Universidade Regional do Cariri – *Campus* Pimenta
Rua Cel. Antônio Luís, 1161 - CEP 63.105-000 – Crato/CE
Telefone: (88) 3102.1212 – Ramal 2610
Site: www.urca.br/pmae
Email: pmae@urca.br

Crato, 01 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Evanira Rodrigues Maia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/URCA

Prof. Dr Allysson Pontes Pinheiro
Assinatura Pró-reitor PRPGP

Prof. Dr José Patrício Pereira Melo
Reitor da Universidade Regional do Cariri/URCA

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

- Linha de Pesquisa 1: Enfermagem e Saúde nas Dimensões Pública e Coletiva

EIXOS TEMÁTICOS DOCENTES RESPONSÁVEIS	Nº DE VAGAS
Cuidado de Enfermagem no contexto da saúde ambiental Profa. Maria do Socorro Vieira Lopes	1
Cuidado de Enfermagem e Epidemiologia nas Políticas, Programas e Serviços de Saúde Profa. Edilma Gomes Rocha Cavalcante	2
Cuidado de Enfermagem no contexto da sexualidade e reprodução humanas Prof. Glauberto da Silva Quirino	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde da pessoa com deficiência Profa. Evanira Rodrigues Maia	1
Cuidado de Enfermagem no contexto das representações de gênero, vulnerabilidades e violências Profa. Grayce Alencar Albuquerque	2
Enfermagem no contexto da gestão da clínica e da produção subjetiva do cuidado Prof. Antônio Germane Alves Pinto	1

- Linha de Pesquisa 2: Cuidado de Enfermagem e Saúde nas diferentes fases do Ciclo Vital

EIXOS TEMÁTICOS DOCENTES RESPONSÁVEIS	Nº DE VAGAS
Cuidado de Enfermagem na saúde cardiovascular nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Célida Juliana de Oliveira Profa. Emiliana Bezerra Gomes	 1 1
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção, prevenção e tratamento do diabetes mellitus nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Ana Maria Parente Garcia Alencar	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção da saúde e prevenção de doenças à saúde da mulher nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Dayanne Rakelly de Oliveira Profa. Rachel de Sá Barreto Luna Callou	 2 1
Tecnologias no cuidado de Enfermagem Profa. Maria Corina Amaral Viana	1
Cuidado de Enfermagem no contexto da promoção, prevenção e tratamento do câncer nas diferentes fases do ciclo vital Profa. Vitória de Cássia Félix Rebouças	1

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PMAE/URCA Nº 01/2018

DADOS DO REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

CATEGORIA DE ISENÇÃO (marque apenas UMA categoria)

( ) CATEGORIA1 -Servidor público estadual do Ceará.
( ) CATEGORIA 2 -Cônjuge, filho ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas.
( ) CATEGORIA 3 -Doador de sangue no estado do Ceará.
( ) CATEGORIA 4 -Aluno egresso do ensino médio regular ou da modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) de escola pública do estado do Ceará.
( ) CATEGORIA 5 -Candidato hipossuficiente
( ) CATEGORIA 6 -Portador de necessidades especiais

Venho requerer isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Curso Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE) da URCA para 2018, mediante entrega deste requerimento juntamente com a documentação pertinente à cada categoria, na sede do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) ou para envio via SEDEX, remeter à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Universidade Regional do Cariri – Campus Pimenta Rua Cel. Antônio Luís, 1161, CEP 63.105-000 – Pimenta – Crato/CE.

Crato/CE, ___ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Requerente

DOCUMENTAÇÃO PARA CADA CATEGORIA

CATEGORIA1- Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Fotocópia do último contracheque.

CATEGORIA2-Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado pelo dependente; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do dependente; Fotocópia da Certidão de Nascimento, da Decisão Judicial ou Certidão de Casamento (do dependente); Fotocópia do último contracheque ou declaração emitida pelo Departamento de Pessoal da URCA, comprovando vínculo do servidor com a URCA.

CATEGORIA3) Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.559/1995, do Estado do Ceará.

CATEGORIA4- Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, contendo os 3 (três) anos cursados em escola pública do estado do Ceará, devidamente assinado e carimbado pelo representante da escola.

CATEGORIA5- Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Para comprovação do estado de pobreza, o candidato deverá apresentar fotocópias de **TODOS** os seguintes documentos, conforme estabelecido no Art. 3ºda Lei nº 14.859/2010: I) Fotocópia da última fatura de energia elétrica anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; II) Fotocópia da última fatura de água anterior à data do pedido de isenção, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, em nome do candidato, dos pais ou do representante legal; III) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

CATEGORIA6- Requerimento de isenção, devidamente preenchido e assinado; Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF; Laudo médico com o código da doença (CID).

COMPROVANTE DE ENTREGA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Categoria:

( ) 1
( ) 2
( ) 3
( ) 4
( ) 5
( ) 6

Crato/CE, ___ de _____ de 20____.

_____

Secretaria / Coordenação PMAE

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM - EDITAL 01/2018

Eixo temático: _____
_____
Possível orientador: _____

Eu, _____, graduado/a em Enfermagem, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem da URCA.

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de nascimento ____/____/____ Naturalidade: _____
Estado civil: _____ Nacionalidade: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Endereço atual: _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Telefone ( ) _____ Fax ( ) _____
Celular ( ) _____
E-mail: _____
Ano da graduação em Enfermagem: _____ Instituição: _____
Cidade _____ Estado: _____
Pós-Graduação*Lato sensu*( ) Não ( ) Sim. Se mais de uma, informações sobre a mais recente.
Nome do Curso: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão _____ País_____ Cidade _____
Pós-Graduação*Stricto sensu* ( ) Não ( ) Sim. Se mais de uma, informações sobre a maior.
Nome do Curso: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão _____ País_____ Cidade _____
Vínculo em Instituição de Ensino: ( ) Sim ( ) Não
Função: _____
Instituição: _____
Vínculo Assistencial/Gestão ( ) Sim ( ) Não
Função: _____
Instituição: _____
Cidade: _____ Estado _____
Disponibilidade para realização do Curso: _____
(Explicitar o tempo em horas semanais para o Curso)

Caso o/a candidato/a possua vínculo empregatício, anexar à documentação a Declaração de liberação da Chefia imediata, na hipótese de ser aprovado/a no processo seletivo.

Declaro que as informações constantes do presente formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas. Nestes Termos, pede deferimento.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____,
graduado/a em Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem (CMAE), do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PMAE) da Universidade Regional do Cariri (URCA), conforme Edital PMAE/URCA Nº 01/2018, durante a realização do Curso, assumirei os compromissos abaixo:

a) Realizar a "Qualificação" do meu Projeto de Dissertação no prazo máximo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso.

b) Defender minha Dissertação em até 24 (vinte e quatro) meses.

c) Publicar, pelo menos, 1 (um) artigo em parceria com meu orientador, em revistas indexadas pela CAPES. O artigo deverá ser publicado em até seis meses antes do fim do Curso e em periódicos comQualis CAPES Enfermagem, no mínimo, B1.

d) Comprometo-me com o orientador que, durante o processo de elaboração da Dissertação e, mesmo após a defesa, todos os artigos oriundos da Dissertação serão avaliados pelo orientador, constando o seu nome como coautor.

e) Participar de grupo de pesquisa, eventos de enfermagem internacionais, nacionais, regionais e locais, contribuindo com a minha produção durante o Mestrado e, após término do Curso, como aluno/a egresso/a.

f) Dispor de horários para atividades didáticas e execução da pesquisa, conforme declarado no momento de minha inscrição no processo seletivo.

g) Cumprir o Curso independente da obtenção de bolsas de fomento ao estudo, ou oriundas do financiamento de projetos de pesquisa.

h) Evitar solicitação de mudança de orientador, a qual só poderá ocorrer em casos de extrema necessidade, por meio de requerimento escrito, justificando os motivos, concordando que este documento deverá ser submetido à avaliação e aprovação pelos membros do Colegiado do Programa e com o visto da sua Coordenação.

_____, _____de _____ de 2018.
(LOCAL) (DIA) (MÊS)

_____
(ASSINATURA – RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)

ANEXO 5

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	**Até 2,0 pontos**	**TOTAL 1**
Curso de Mestrado/Doutorado	1,0 (máximo 1,0)	
Curso de Especialização/Residência	0,6 (máximo 1,2)	
Bolsista de iniciação científica, monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,5 por ano completo de bolsa (máximo 1,0)	
Participação como voluntário em monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET), extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,3 por ano completo de voluntariado (máximo 0,6)	
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento (por exemplo: PPSUS, BPI, Universal, etc)	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Participação em grupos/projetos de pesquisa por período mínimo de 6 (seis meses)	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h/a (Resolução N^{o} 12/83 CFE)	0,3 por curso (máximo 0,9).	
2. Atividades acadêmicas/de ensino (de janeiro/2015 até a inscrição)	**Até 2,0 pontos**	**TOTAL 2**
Atividade assistencial	0,6 por ano completo de exercício	
Atividade docente (nível universitário)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade docente (nível médio)	0,5 por ano completo de exercício	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)	
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por pesquisa orientada (máximo 0,6)	

3. Produção científica (de janeiro/2011 até a inscrição)	**Até 6,0 pontos**	**TOTAL 3**
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem A1	2,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem A2	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B1	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B2	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B3	0,8 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B4	0,6 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem B5	0,4 por artigo	
Artigo publicado em periódico CAPES QUALIS Enfermagem C / Artigo publicado não indexado / Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)	
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro	
Capítulo de livro e ou Manual com ISBN	0,3 por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,1 por trabalho (máximo 0,5)	
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)	
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso	0,1 por evento (máximo 0,5)	
Prêmio nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)	
Prêmio internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)	
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)	
Total da pontuação (Total 1 + Total 2 + Total 3)		

ANEXO 6

REFERÊNCIAS PARA ESTUDO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO DE ENFERMAGEM E SAÚDE

- CAMPOS, *et al.* (organizadores). **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo – Rio de Janeiro: Hucitec – Ed. Fiocruz, 2012, 976p.

- CECILIO, L. C. O. Cuidado, das práticas e do conhecimento: Como não fazermos "mais do mesmo"? **Saúde Soc. São Paulo**.v.21, n.2, p.280-289, 2012.

- CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. Apresentação. In:_____. **Promoção da Saúde:** conceitos, reflexões, tendências.5. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

- FIGUEIREDO, N. M. A. et al. Conceitos e inovações tecnológicas de interesse para a enfermagem. In: FIGUEIREDO, N. M. A.;MACHADO, W. C. A. (orgs.). **Tratado de cuidados de enfermagem.** Volume 1. São Paulo: Roca, 2012, 2965-75.

- GOULART, F. A. A. **Doenças crônicas não transmissíveis:** Estratégias de controle e desafios e para os sistemas de saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

- SANTOS, J. L. G.; PESTANA, A. L.; GUERREIRO, P.; MEIRELLES, B. S. H.; ERDMANN, A. L. Práticas de enfermeiros na gerência do cuidado em enfermagem e saúde: revisão integrativa. **Rev. bras. enferm.**, v. 66, n. 2, 2013.

ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

- Avaliação do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Problema e contextualização do objeto de pesquisa / Justificativa / Relevância	3,0
Adequação do desenho metodológico à proposta de pesquisa	2,0
Alinhamento ao eixo temático de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	1,0
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

- Arguição do anteprojeto

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do anteprojeto	1,0

ANEXO 8

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

( ) Inscrição ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª

DATA: _____

Eu, _____,

candidato/a do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Regional do Cariri, regido pelo Edital PMAE 01/2017, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, solicito:

(descreva seu requerimento com a maior clareza possível)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

OBS: Enviar à coordenação do Programa por via eletrônica (pmae@urca.br) ou entregar na secretaria do curso o formulário impresso, dentro do prazo e horários estipulados no Edital 01/2018.